



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 001/2023

Vigilância Socioassistencial – 27 de janeiro de 2023

Secretaria Executiva de
Assistência Social

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

SISTEMAS DA REDE SUAS

Este Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial discorre sobre os principais sistemas da Rede SUAS. Informações já tratadas em algumas das nossas produções textuais foram compiladas e concentradas neste documento juntamente com novas abordagens. Esperamos dessa forma responder minimamente as diversas perguntas oriundas das equipes municipais acerca dos sistemas mais acessados, compondo uma das etapas do trabalho da Vigilância enquanto setor e função da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Rede SUAS é o Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social, composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS. O Acesso aos principais sistemas se dá por meio do Blog da Rede SUAS, conforme mostra ilustração abaixo.

Entre os principais sistemas estão: Sistema de Autenticação e Autorização (SAA), Sistema de Cadastro Nacional do SUAS (CadSUAS), Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Registro Mensal de Atendimento (RMA), Censo SUAS, Prontuário Eletrônico, SIS Acessuas, CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico, Cadastro Nacional de Entidades Privadas de Assistência Social (CNEAS).



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

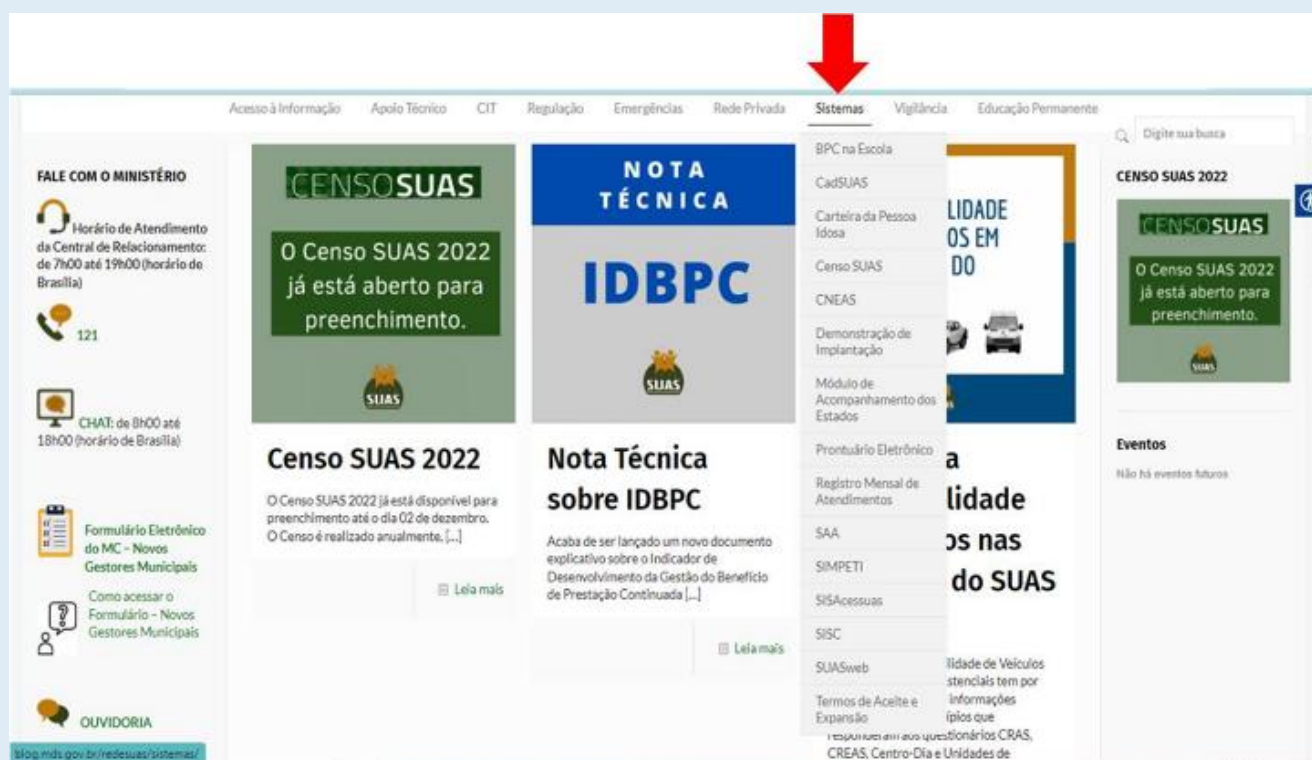
Boletim

Informativo nº 001/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Figura 1 – Blog da Rede SUAS – Menu de acesso aos sistemas



Sistema de Autenticação e Autorização – SAA

O SAA é responsável pela gestão do acesso a Rede SUAS. O processo de vincular/desvincular perfil de acesso aos sistemas é responsabilidade dos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal – denominados **administrador titular**.

O cadastro do Administrador Titular ocorre no sistema CadSUAS na aba Recursos Humanos com preenchimento do devido cargo e período de mandato vigente.

Após este procedimento, o sistema SAA identificará a atualização e a Rede SUAS encaminhará por e-mail ao

Administrador Titular, a instrução com o link para confirmação dos dados e habilitação da senha; Indicação do Administrador Adjunto e Aceite do termo de responsabilidade.

O Login do SAA será sempre o CPF e a senha é gerada automaticamente; por isso, casos em que o/a Secretário/a de Assistência Social também exerce a função de Presidente do Conselho, no SAA não é possível que ele ocupe a função de Administrador Titular em ambos os órgãos (Secretaria e Conselho); sendo necessário optar por uma das titularidades.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 001/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Figura 2 – Sistema de Autenticação e Autorização – SAA

Sistema de Cadastro Nacional do SUAS - CadSUAS

O CadSUAS centraliza o cadastro da Rede Socioassistencial, órgãos governamentais e trabalhadores do SUAS. Está dividido em duas formas de acesso, a saber:

Consulta Externa – está liberado para consulta pública dos dados; não é necessário ter senha para acessar, permitindo apenas visualizar as informações. Não é permitido alterar os dados.

Acesso Restrito – está liberado apenas para quem tem a senha do SAA e os perfis de acesso para atualização

dos dados no sistema são para gestores/as do Órgão Gestor e para os Conselhos/as de Assistência Social, dos Estados, Municípios e DF.

As informações inseridas no CADSUAS dialogam entre si e são utilizadas para os outros aplicativos da Rede SUAS como Plano de Ação, Demonstrativo Físico Financeiro (prestação de contas), Registro Mensal de Atendimento (CRAS, CREAS e Centro Pop), SISC, entre outros sistemas utilizados na gestão da assistência social.

Figura 3 – Cadastro Nacional do SUAS – CadSUAS



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 001/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Assim como todas as unidades ativas precisam estar atualizadas no CadSUAS (incluindo Recursos Humanos), as unidades com atividades encerradas devem ter seu status oficialmente inativado por meio de [formulário próprio](#) e enviado para o e-mail:

vigilanciasocial@cidadania.gov.br

As alterações dos campos de dados como: CPF, nome, sexo, RG, data de nascimento, são realizadas por meio

da Central de Relacionamento do Ministério da Cidadania através do link:

<http://chat.mdsvector.site/chatmds/index.php/>

Inicialmente devem ser preenchidas as informações que constam na tela abaixo.

Figura 4 – Formulário para acesso ao chat

**CENTRAL DE
RELACIONAMENTO
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
121**

Para sua maior segurança, informamos que estamos com autenticação para acessar o chat. Essa autenticação poderá ser feita utilizando suas credenciais do CADSUAS, SIGPBF ou CEBAS.

Escolha um método de autenticação

Selecione

CPF *

Nome*

UF * Município * Telefone/Celular *

E-mail * Sexo * Tipo de Público *

○ Masculino ○ Feminino Instituição

Sua pergunta*

Digite sua mensagem

Iniciar chat



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 001/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Já no momento da solicitação deverá ser fornecido os seguintes documentos digitalizados:

1. Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF)

3. Situação cadastral do CPF junto à Receita Federal – esse documento é solicitado através do endereço eletrônico:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

ATENÇÃO

Ao realizar a solicitação é importante citar exatamente quais são as informações que deseja alterar juntamente com os documentos acima citados.

Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC

É uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da qual são realizados o acompanhamento e o monitoramento do Serviço executado pelos municípios, assim como a aferição dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do cofinanciamento federal.

O SISC pode ser alimentado a qualquer tempo, mais a confirmação de participação de usuários no serviço deve ocorrer trimestralmente, atendendo o seguinte calendário:

- 1º trimestre – até o dia 20 de março;
- 2º trimestre – até o dia 20 de junho;
- 3º trimestre – até o dia 20 de setembro;
- 4º trimestre – até o dia 20 de dezembro.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 001/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Para acessar o sistema, é necessário ter login e senha. A gestão municipal poderá delegar perfil de acesso ao SISC a outros profissionais por meio do SAA.

Figura 5 - Sistema de Informação do SCFV

SISC
Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
? A A A

MDS.gov.br

Bem-vindo(a) ao **Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)!**

O SISC é uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal.

A PARTIR DE 1º/07/2022, É POSSÍVEL REALIZAR A CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SCFV. O PRAZO ENCERRA-SE EM 20/09/2022!

Desde o dia 1º/07/2022, as informações relativas à confirmação de participação realizada até o dia 24/06/2022 não estão mais disponíveis para a consulta. A partir dessa data, o sistema exibe as informações do trimestre atual.

Materiais relacionados:

- Perguntas Frequentes do SCFV
- Manual perfil gestor estadual do SISC
- Manual perfil gestor municipal do SISC
- Parcelas Pagas
- Relatório de Informações Sociais
- Cadastro Nacional do SUAS – CadSUAS

Digite seu CPF (autenticação SAA)

Senha

[Criar ou alterar sua senha](#)

Clique aqui em caso de problemas com o acesso

O SISC funciona integrado com o CadÚnico/CECAD e CadSUAS. As informações referentes aos dados de identificação pessoal e endereço dos usuários são extraídas do CadÚnico, quando da vinculação ao SISC pelo NIS. Já as informações sobre CRAS e Centro de Convivência, bem como seus profissionais são extraídas do CadSUAS.

No SISC são marcadas as situações prioritárias de cada usuário/as do SCFV, mas é importante destacar que superada a situação prioritária, o sistema deve ser atualizado desmarcando o campo relativo à situação de prioridade.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 001/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Registro Mensal de Atendimento - RMA

O Registro Mensal de Atendimentos é um sistema onde são registradas as informações sobre o volume de atendimentos nos CRAS, CREAS e Centro Pop, bem como alguns perfis das famílias atendidas. E tem como objetivo uniformizar e qualificar essas informações em âmbito nacional, contribuindo para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Quanto ao prazo para a realização de cada registro mensal é de até 60 dias após encerrado o mês de referência, conforme Resoluções CIT nº 04/2011 e 20/2013.

O exercício da Vigilância sobre esse sistema se dá na medida em que as informações são registradas mensalmente, possibilitando o mapeamento tanto da oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Outro destaque sobre esse Sistema é a utilização dos seus dados juntamente com os dados do Censo SUAS para cálculo do Índice de Desenvolvimento do CRAS e CREAS (ID-CRAS e ID-CREAS).

Anualmente a Vigilância Socioassistencial Nacional disponibiliza o banco de dados do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS, CREAS e Centro Pop, referente ao ano anterior. Este documento dispõe tanto dos dados originais, quanto de dados tratados.

Os dados originais são aqueles informados pelos municípios no sistema do RMA e os dados tratados são aqueles que passaram por um processo de limpeza considerando as seguintes etapas:

1. Retirada dos formulários preenchidos com "zero" em todos os campos.
2. Em decorrência de algumas inconsistências nas informações, são adotados [critérios de limpeza](#) para o descarte de dados discrepantes, de acordo com o porte do município.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 001/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Figura 6 – Registro Mensal de Atendimento (RMA)

Para acesso ao sistema do RMA é preciso estar com cadastro atualizado no CadSUAS e possuir perfil do SAA assim como segue:

Quadro 1 – Perfil de acesso ao Registro Mensal de Atendimento

PERFIL	PERMISSÃO
rma.municipio	Inserir acompanhamento das famílias atendidas; Gerar relatórios



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 001/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

rma.cras
Rma.creas
rma.centro_pop

Permitir acesso a/os formulários da unidade a qual o (a) profissional de nível superior esteja vinculado(a)

Censo SUAS

O Censo SUAS é uma ferramenta de gestão de informação que coleta elementos sobre a estrutura física, gestão, recursos humanos, oferta de serviços e benefícios, bem como conselhos de assistência social. Trata-se de um instrumento de periodicidade anual, conforme determinação do Decreto nº 7.334/2010.

De acordo com o referido decreto, a geração de dados no âmbito do Censo SUAS tem por objetivo proporcionar subsídios para a construção e manutenção de indicadores de monitoramento e avaliação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como de sua gestão integrada.

Figura 4 – Censo SUAS



Censo SUAS

[Censo Cidadania](#) 

Login

Bem vindo(a) ao sistema de preenchimento do Censo SUAS 2022

Questionários (PDF/Impressão)	Manuais de preenchimento
CRAS Centros de Convivência CREAS Centro POP Centro DIA e similares Acolhimento Família Acolhedora Postos Cadastro Único Gestão Municipal Gestão Estadual Conselhos Fundo Municipal Fundo Estadual versão word	CRAS Centros de Convivência CREAS Centro POP Centro DIA e similares Acolhimento Família Acolhedora Postos Cadastro Único Gestão Municipal Gestão Estadual Conselhos Fundo Municipal Fundo Estadual

ACESSE AQUI: [Perguntas Frequentes](#) e [Orientações Adicionais](#)

*Caso encontre algum erro nos questionários e manuais do Censo SUAS 2022, entre em contato imediatamente por meio do e-mail vigilanciasocial@cidadania.gov.br

É importante lembrar que o acesso ao Censo SUAS depende da atualização do CadSUAS. Ou seja, é preciso atualizar endereços dos equipamentos sociais como CRAS, CREAS, Centro POP, Unidade de Acolhimento, Centro Dia ou Centro de Convivência, Postos de

Cadastramento do CadÚnico, bem como dados dos/as trabalhadores vinculados a essas unidades.

Para preencher o Censo SUAS, é preciso acessar o sistema com o Login e senha do sistema gov.br.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 001/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Entretanto, o usuário precisa possuir o perfil adequado e estar atualizado no SAA, assim como segue:

Quadro 2 – Perfil de acesso ao Censo SUAS

PERFIL	PERMISSÃO PARA PREENCHER QUAL/IS QUESTIONÁRIOS/S
cadsuas.municipio	Todos os questionários, exceto o do Conselho
cadsuas.conselho_municipal	Apenas o questionário do Conselho municipal
rma.municipio	Todos os questionários, exceto o do Conselho
Rma.cras Rma.creas rma.centropop	Apenas o questionário do CRAS, CREAS ou Centro POP em que a pessoa estiver cadastrada no cadsuas
censosuas	Todos os questionários, exceto o do Conselho

Prontuário SUAS

O Prontuário SUAS é uma ferramenta que busca padronizar os registros de atendimentos nas unidades da rede socioassistencial do SUAS, em dois formatos: a versão física e a versão eletrônica. Seu objetivo é oferecer aos profissionais dos CRAS, CREAS e Unidade de Acolhimento um instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento das famílias e indivíduos.

Conforme aponta o [manual do Prontuário de CRAS e CREAS](#), o sistema do Prontuário Eletrônico permite o registro de ações desenvolvidas com os usuários do SUAS que possuem o registro ativo no Cadastro Único. Famílias não cadastradas no Cadastro Único podem ser encaminhadas para o cadastramento o que permitirá,

após um intervalo de aproximadamente 30 dias, identificá-las no sistema.

O [manual do Prontuário SUAS de acolhimento para crianças e adolescentes](#) discorre que se trata de um instrumento técnico que visa organizar e qualificar o conjunto de informações necessárias ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento do trabalho social relativas à crianças/adolescentes e de suas relações familiares e afetivas. A partir do prontuário, a história do(a) usuário(a) e sua relação com os serviços socioassistenciais são registradas e guardadas de maneira padronizada.

O acesso será concedido pelo Administrador Titular ou Adjunto do Órgão Gestor considerando os seguintes perfis do SAA:

**GOVERNO DE PERNAMBUCO**

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 001/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Quadro 3 – Perfil de acesso ao Censo SUAS

PERFIL / DESCRIÇÃO	
Município	rma.municipio • Lista todas as unidades CRAS e CREAS do município; • O profissional precisa estar vinculado aos Recursos Humanos do Órgão Gestor no CadSUAS; • Com cargo de Coordenador(a) ou Técnico(a) de Nível Superior; • Com mandato/exercício de função vigente (ou seja sem data fim mandato ou com data fim de mandato maior que a data atual)
CRAS	rma.cras • Lista a(s) unidades(s) CRAS a que o profissional esteja vinculado no município; • O profissional precisa estar vinculado aos Recursos Humanos da(s) unidade(s) CRAS no CadSUAS; • Com mandato/exercício de função vigente (ou seja sem data fim mandato ou com data fim de mandato maior que a data atual)
CREAS	rma.creas • Lista a(s) unidades(s) CREAS a que o profissional esteja vinculado no município; • O profissional precisa estar vinculado aos Recursos Humanos da(s) unidade(s) CREAS no CadSUAS; • Com mandato/exercício de função vigente (ou seja sem data fim mandato ou com data fim de mandato maior que a data atual)
PCF	rma.pcf • Perfil para ser atribuído para o profissional contratado para ser supervisor e/ou visitador; • O profissional precisa estar vinculado aos Recursos Humanos do CRAS ou Outras no CadSUAS e fazer parte da equipe no Prontuário eletrônico; • Com mandato/exercício de função vigente (ou seja sem data fim mandato ou com data fim de mandato maior que a data atual)



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 001/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho - SIS Acessuas

O **Acessuas Trabalho** é o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, que busca a autonomia das famílias usuárias do SUAS por meio de um conjunto de ações articuladas com outras políticas públicas, entre as quais: mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades de trabalho.

Sobre a relação com outros sistemas, é importante destacar:

- ✓ Para registrar uma equipe do Acessuas Trabalho no SIS Acessuas, os integrantes da equipe devem estar previamente cadastrados no **CadSUAS**;
- ✓ Os/as usuário/as do Programa deverão ser encaminhado via **Prontuário Eletrônico do SUAS**; e o Prontuário utiliza os dados do **Cadastro Único** para identificar os usuários do SUAS.

Figura 8 – Orientações Técnicas e Manual do Sistema



CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico

O CECAD é uma ferramenta que permite conhecer as características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único (domicílio, faixa etária, trabalho, renda etc.). Essa ferramenta permite consultar informações de acesso público e acesso restrito por meio de senha permitida para Gestão do

Cadastro Único nos estados, municípios e Distrito Federal – técnicos/as cadastrados no Sistema de SIGPBF/SIGPAB, e Vigilância Socioassistencial (SAA cadsuas.município / cadsuas.estado).



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 001/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Nas ilustrações abaixo é possível observar algumas das (público e restrito):
diferenças de acesso as informações em cada perfil

Figura 9 – CECAD: Informações de Acesso Público e Restrito

A imagem apresenta duas capturas de tela da interface do sistema CECAD 2.0. A primeira captura, no topo, mostra a interface de acesso público. O menu superior contém: CECAD 2.0, TABCAD, EXPLORAR, PAINEL, AJUDA, Mais Ferramentas e Login. Abaixo, há um botão 'Divisão Territorial' e o título 'Brasil'. O conteúdo principal é o 'Cadastro Único', com uma seção 'Famílias Cadastradas' (08/2022, 38.088.297) e quatro cartões de estatísticas: Famílias em situação de Extrema Pobreza (19.820.117, 52%), Famílias de Baixa Renda (7.235.505, 19%), Famílias em situação de Pobreza (3.404.214, 9%) e Famílias Acima de 1/2 Sal. Min. (7.628.461, 20%).

A segunda captura, na base, mostra a interface de acesso restrito. O menu superior é mais extenso, incluindo: BRASIL, Serviços, Simplifique!, Participe, Acesso à informação, Legislação, Canais e Login. O menu principal contém: CECAD 2.0, TABCAD, EXPLORAR, BUSCAR, BAIXAR, Formulário BPC, PAINEL, AJUDA, Mais Ferramentas e Login. A interface de acesso restrito é idêntica à pública, mas com o menu superior expandido. Um red retângulo amarelo destaca o menu principal. Um dropdown de perfil de usuário está aberto no canto superior direito, mostrando o nome de usuário, a data e hora de login, e a opção 'Perfis disponíveis:' com a seleção 'SAA - Estado (PE)'.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 001/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Cadastro Nacional de Entidades Privadas - CNEAS

O CNEAS é estruturado como um banco de dados que armazena informações sobre a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. A responsabilidade pelo preenchimento é da gestão municipal a partir das informações oriundas dos Conselhos Municipais de Assistência Social.

O perfil para preenchimento é permitido apenas às/aos gestoras/gestores e respectivas equipes técnicas e com perfil de visualização aos conselhos municipais. A consulta pública se dá por meio do link abaixo; sendo necessário selecionar estado e município:

<http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas/publico/xhtml/consultapublica/pesquisar.jsf>

Para aprofundar o conhecimento sobre o CNEAS, vale consultar os [tutoriais](#) disponibilizados no canal do YouTube da Rede SUAS.

De acordo com o monitoramento realizado pela equipe estadual de Vigilância Socioassistencial sobre as entidades do estado no CNEAS, no ano de 2022 no período relativo ao primeiro semestre, 713 entidades estavam registradas nesse cadastro, destas, 400 apresentavam o status de pendente e 313 de concluídas. Para mais informações sobre o Status das Entidades de Pernambuco no CNEAS, vale consultar o referido [relatório de monitoramento](#) disponível no SIGAS PE.

Figura 10 - Cadastro Nacional de Entidades Privadas de Assistência Social

A imagem mostra a interface de consulta do CNEAS no navegador. No topo, há uma barra de endereço com o URL `aplicacoes.mds.gov.br/cneas/publico/xhtml/consultapublica/pesquisa` e um aviso de segurança "Não seguro". Abaixo, um banner amarelo exibe o logotipo do "MINISTÉRIO DO Desenvolvimento Social". O formulário principal, intitulado "CONSULTA ENTIDADES PRIVADAS", contém campos para "Nome da Entidade:", "CNPJ da Entidade:", "UF*:" (com uma lista suspensa "-- Seleciona --") e "Município*:" (com uma lista suspensa "-- Seleciona --"). Abaixo dos campos, há dois botões: "Pesquisar" e "Limpar". Na base da interface, uma barra verde indica a "Versão 1.27.3".



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 001/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Considerações Finais

Os principais elementos de contribuição para tomadas de decisões na gestão pública são o conhecimento e a informação. Nessa perspectiva, conforme NOB SUAS, a Gestão do SUAS é a área designada para realizar a gestão dos dados. Por meio da Vigilância Socioassistencial os dados são produzidos, armazenados, organizados, sistematizados, analisados, transformados em informação e disseminados.

É importante lembrar que as equipes técnicas que atuam na ponta desempenham a função de Vigilância ao registrar as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre as famílias nos territórios.

Enquanto setor, a Vigilância consegue enxergar os territórios por meios dos dados inseridos nos sistemas, mas é preciso a expertise e conhecimento da política para fazer a leitura dos mesmos, de modo que as pessoas sejam vistas para além de números.



EXPEDIENTE

Boletim elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC).

Coordenadora de Vigilância Socioassistencial
Michelle Rodrigues de Lima

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial

Fátima Maria Ferreira Barbosa, Rhaiana Luama Carneiro Duarte, Renally da Silva Araújo e Sidney Marques Cavalcanti